



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTAL DE CRICIÚMA – FAMCRI

Rua Almirante Saldanha da Gama, S/N Fim, Bairro Comerciário CEP: 88.815-079
Parque Natural Municipal Morro do Céu. Tel: (48) 3445-8811

Criciúma – SC, 02 de maio de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 003/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FAMCRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 061 de 04 de setembro 2008 e o Decreto SG/nº 430 de 1º de julho de 2010, que aprova o Estatuto da Fundação do Meio Ambiente - FAMCRI, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos aos autos de infração lavrados, em trâmite na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

| INTERESSADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO |
|--------------------------|--------------------|------------------|------------|
| SAGIL PARTICIPAÇÕES LTDA | 10.460.109/0001-65 | 1136 | 10752/2019 |

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO

Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.